

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Reforma Parcial e Adequação da Edificação Utilizada pelo Projeto da Sociedade Assistencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense (SACRA)

Local: Rua Iguaporé, nº 1253, Bairro São Judas Tadeu, Jales - São Paulo

1.0 - OBSERVAÇÕES PRELIMINARES:

TODOS OS DANOS CAUSADOS A PREFEITURA DE JALES OU A TERCEIROS PELA CONTRATADA, DEVERÃO SER REPARADOS À CUSTA DA MESMA.

2.0 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

O presente memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução das obras e serviços acima citados, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

Todas as obras e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os projetos básicos fornecidos, com os demais projetos complementares e outros projetos e/ou detalhes a serem elaborados e/ou modificados pela **CONTRATADA**, com as prescrições contidas no presente memorial e demais memoriais específicos de projetos fornecidos e/ou a serem elaborados, com as técnicas da ABNT, outras normas abaixo citadas em cada caso particular ou suas sucessoras e Legislações Federal, Estadual, Municipais vigentes e pertinentes.

Os projetos básicos fornecidos incompletos, ou desatualizados, necessários à execução do objeto da licitação, bem como outros projetos básicos não fornecidos como o de cálculo estrutural em concreto armado e fundações ou os detalhes que não constarem dos projetos, das especificações fornecidas, deverão ser elaborados, alterados ou modificados pela **CONTRATADA** após esclarecidas antecipadamente todas as dúvidas juntamente a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, com os projetistas e/ou seus prepostos, que deverá aprová-los, quando da execução das obras e/ou serviços, antes do início das obras.

A execução, bem como os novos projetos, os projetos de complementações, alterações, cadastramentos, etc. deverão ser registrados no CREA, através de ART específica para cada caso.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES** fornecerá à firma empreiteira o projeto básico de "Arquitetura e detalhes necessários a implantação do equipamento", assim como a orientação necessária para o bom desenvolvimento do empreendimento. Sendo que qualquer divergência para a implantação do

projeto, com relação à quantificação da planilha orçamentária, isso tudo ocorrerá por conta e risco da empreiteira **CONTRATADA**.

Todas as obras e serviços a serem subempreitados, desde que com autorização prévia da **SECRETARIA DE OBRAS**, deverão ter ART em separado da execução total da obra, tendo como contratante a proponente ou **CONTRATADA**, e que deverá ser entregue uma cópia na **SECRETARIA DE OBRAS** para fins de arquivo.

Todos os materiais aplicados na obra deverão ser de primeira qualidade, e quando não houver descrição do tipo de serviço a ser executado, o material ou equipamento a ser utilizado, seguir orientação da **SECRETARIA DE OBRAS** e dos respectivos projetistas de cada área em questão.

A **SECRETARIA DE OBRAS** deverá ter livre acesso a todos os almoxarifados de materiais, equipamentos, ferramentas, etc., para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, prazos de validade, etc.

Os serviços deverão ser executados com a utilização de materiais de primeira qualidade e mão de obra especializada, e devem obedecer às normas técnicas vigentes e a todo e qualquer critério exigido pelo Edital de Licitação.

3.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS:

A **CONTRATADA** deverá realizar todas as demolições e retiradas previstas em planilha e projeto.

A **CONTRATADA** deverá realizar a remoção dos trechos danificados do alambrado existente, para que assim possa ser executado um novo fechamento com as mesmas características.

Todo entulho gerado pelas demolições deverá ser removido da obra pela **CONTRATADA**, onde o material retirado será segregado e descartado de forma ambientalmente correta, atendendo às normas de manejo de resíduos sólidos.

Deverão ser analisadas as instalações elétricas, redes, caixas e demais obras a serem executadas bem como os serviços e obras existentes.

4.0 – INSTALAÇÃO DE FORRO EM LÂMINAS DE PVC

A intervenção incluirá dois tipos de serviços: a remoção do forro de madeira existente e a instalação de forro de PVC tanto nos ambientes dotados de forro em madeira quanto naqueles que atualmente não possuem qualquer revestimento.

Será realizada pela **CONTRATADA** a desmontagem integral e cuidadosa do forro de madeira existente, utilizando ferramentas manuais e/ou mecânicas que preservem a estrutura do ambiente e

minimizem danos. Todo o material retirado pela **CONTRATADA** será segregado e descartado de forma ambientalmente correta, atendendo às normas de manejo de resíduos sólidos.

Nas áreas que não possuem forro, será realizada pela **CONTRATADA** a inspeção e eventual preparação da estrutura superior (telhado) para receber a instalação. Esta etapa incluirá a limpeza, verificação da integridade e, se necessário, reforço da estrutura para suporte do novo sistema.

O novo forro a ser instalado pela **CONTRATADA** será composto por lâminas de PVC autoextinguíveis, atendendo à NBR 9442, com espessura mínima de 8 mm e acabamento que harmonize com a estética do ambiente. As lâminas serão instaladas sobre estrutura de perfis metálicos galvanizados fixados em paredes e lajes, garantindo resistência mecânica e durabilidade.

Será instalada pela **CONTRATADA** uma estrutura em perfis metálicos galvanizados, devidamente nivelados, fixados nas paredes e tetos com buchas e parafusos adequados.

As lâminas serão encaixadas na estrutura metálica, formando um acabamento uniforme e seguro, com junções invisíveis e sistema de travamento.

Será aplicado pela **CONTRATADA** acabamento em perfis de PVC nas bordas e nos pontos de contato com luminárias, tubulações ou equipamentos instalados no teto, assegurando funcionalidade e estética.

Este serviço tem como objetivo modernizar o acabamento, aumentar a segurança contra incêndios e proporcionar facilidade na limpeza e manutenção.

5.0 – DIVISÓRIAS

As divisórias existentes serão removidas pela **CONTRATADA**, utilizando equipamentos apropriados para preservar a estrutura do ambiente e garantir um trabalho seguro. O descarte será realizado pela **CONTRATADA** conforme as diretrizes locais de gestão de resíduos da construção civil.

As novas divisórias a serem instaladas pela **CONTRATADA** serão construídas com placas de gesso acartonado tipo RF (Resistente ao Fogo), com espessura mínima de 12,5 mm, montadas sobre estrutura de perfis metálicos galvanizados, atendendo à NBR 15575 e outras normas correlatas. Será aplicado tratamento específico de juntas, utilizando fita e massa apropriadas, e o acabamento será nivelado para receber pintura de alto padrão.

Será instalada pela **CONTRATADA** uma estrutura de perfis metálicos galvanizados, composta por guias e montantes, devidamente fixada ao piso, teto e paredes laterais, garantindo alinhamento e estabilidade.

As placas serão fixadas na estrutura com parafusos específicos, mantendo espaçamento adequado para assegurar resistência e uniformidade.

As juntas entre placas serão preenchidas com massa apropriada e reforçadas com fitas de papel microperfuradas, garantindo um acabamento liso e pronto para receber pintura ou outro revestimento final.

Além de atender às normas de resistência ao fogo, a nova instalação oferecerá isolamento térmico e acústico adequado, promovendo maior conforto e segurança.

6.0 – ASSENTAMENTO DE PISOS

O serviço será executado exclusivamente nas salas que atualmente não possuem revestimento cerâmico, contemplando a preparação das superfícies e a instalação de pisos cerâmicos de alta qualidade.

Os pisos preferencialmente só serão executados depois de concluídos os revestimentos das paredes e tetos onde houver, com os devidos cuidados para se evitarem respingos. Os pisos prontos devem apresentar acabamentos perfeitos, bem nivelados, com as inclinações e desníveis necessários, conforme projeto. Os cômodos prontos deverão ser convenientemente protegidos contra manchas, arranhões, etc., até a fase final das obras.

A execução do piso pela **CONTRATADA** deve estar de acordo com o projeto de arquitetura, atendendo também às recomendações da NBR- 9050 - Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos.

O piso existente será submetido pela **CONTRATADA** ao processo de apicoamento para a criação de uma superfície áspera que aumente a aderência da argamassa de regularização. Este procedimento será realizado com o uso de ferramentas manuais ou mecânicas, dependendo das condições locais, e será seguido da limpeza completa para a remoção de resíduos soltos.

A regularização será executada pela **CONTRATADA** com argamassa cimentícia de alta resistência, garantindo nivelamento e eliminação de desníveis que comprometam o acabamento. O revestimento será realizado com pisos cerâmicos de classe A, com resistência mínima à abrasão PEI 5, fixados com argamassa colante tipo ACIII (em áreas externas ou úmidas) ou ACII (em áreas internas), com modelo e pigmentação a ser escolhido pela **SECRETARIA DE OBRAS**, após aprovação de uma de 5 (cinco) amostras.

Para as portas de acesso dos ambientes, a **CONTRATADA** será responsável pela instalação de soleiras de granito, cortadas e fixadas adequadamente para garantir estabilidade e acabamento, a escolha do granito será de responsabilidade da **SECRETARIA DE OBRAS**.

O rejuntamento será concluído com argamassa resistente à umidade e sujeira, assegurando acabamento homogêneo, durabilidade e facilidade de manutenção.

O serviço será executado em conformidade com as normas técnicas e com alto padrão de qualidade, garantindo eficiência e funcionalidade nos ambientes contemplados.

7.0 – EXECUÇÃO DE RAMPA E ESCADA DE ACESSO À EDIFICAÇÃO

Será realizada a adequação do acesso frontal da edificação pela **CONTRATADA**, contemplando a construção de uma rampa e uma escada, ambos dotados de corrimãos e guarda-corpos, em conformidade com a NBR 9050:2020 e demais normas aplicáveis. O objetivo é assegurar acessibilidade universal, segurança e conforto para todos os usuários.

Deverá ser realizado pela **CONTRATADA** o nivelamento e a compactação do terreno na área designada, garantindo base estável para as estruturas da rampa e escada, além da realização de escavações e adequações para drenagem de águas pluviais, evitando acúmulo de água nas superfícies.

Deverá ser executada pela **CONTRATADA** uma rampa conforme dimensões de projeto e com as exigências normativas, com revestimento antiderrapante em toda a extensão da rampa para garantir segurança em diferentes condições climáticas, considerando a execução de guias laterais com altura mínima de 5 cm.

Para a escada, deverá ser considerada pela **CONTRATADA** a execução de degraus regulares, com altura máxima do espelho de 17 cm e largura mínima do piso de 28 cm, acompanhando a inclinação e dimensões adequadas.

Deverão ser fixados corrimãos duplos em ambas as laterais da rampa e escada pela **CONTRATADA**, com alturas de 70 e 92 cm do piso e continuidade em toda a extensão, executados em aço galvanizado, com acabamento liso para evitar ferimentos, e terminais voltados para paredes ou fixados no piso, evitando extremidades expostas.

Nas laterais da rampa e da escada serão instalados guarda-corpos pela **CONTRATADA**, com altura de 1,10 metros, que garantam a segurança contra quedas, especialmente em áreas com desníveis significativos. Deverão ser executados em estrutura resistente e complementados com travessas ou painéis preenchidos para atender aos critérios normativos e estéticos.

O serviço será executado em etapas planejadas, garantindo a entrega de um acesso seguro, confortável e em total conformidade com as normas vigentes.

8.0 – INSTALAÇÃO DE CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS EM RAMPAS INTERNAS

A instalação de corrimãos e guarda-corpos nas rampas internas da edificação será realizada pela **CONTRATADA** com o objetivo de garantir segurança, acessibilidade e conforto, atendendo às exigências da NBR 9050:2020, que estabelece critérios para a acessibilidade em edificações. Os materiais e dimensões serão cuidadosamente escolhidos para assegurar funcionalidade e durabilidade, enquanto o design será alinhado ao padrão estético da edificação.

Antes da instalação, será realizada pela **CONTRATADA** a análise detalhada das rampas internas para determinar os pontos de fixação dos corrimãos e guarda-corpos, levando em consideração as necessidades de uso e as diretrizes de segurança.

As superfícies onde serão fixados os corrimãos e guarda-corpos serão preparadas pela **CONTRATADA**, garantindo a adesão e fixação seguras, sem comprometer a estrutura da rampa.

Os corrimãos serão instalados pela **CONTRATADA** em ambas as laterais das rampas, com alturas de 70 e 92 cm do nível do piso, conforme a norma NBR 9050:2020. Serão utilizados materiais resistentes, como aço galvanizado, oferecendo durabilidade e estética. O corrimão será fixado com suportes metálicos robustos, garantindo estabilidade e resistência ao uso contínuo.

O acabamento dos corrimãos será liso, sem arestas ou pontas que possam causar danos aos usuários, e com terminais arredondados para evitar acidentes.

Os guarda-corpos serão instalados pela **CONTRATADA** em rampas e/ou locais com desníveis mais significativos, com altura mínima de 1,10 m, atendendo às normativas de segurança para áreas com risco de queda.

A estrutura dos guarda-corpos será projetada para resistir ao esforço de impactos, com um sistema de fixação robusto e materiais de alta resistência, como aço galvanizado, conforme a necessidade de durabilidade e estética do ambiente. Os guarda-corpos serão compostos por travessas horizontais ou painéis de material sólido, evitando aberturas excessivas e garantindo a segurança dos usuários.

Esse serviço visa proporcionar um ambiente acessível, seguro e esteticamente integrado à edificação, com alta performance e durabilidade.

9.0 – EXECUÇÃO DE NOVO PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA

A **CONTRATADA** deverá ser cadastrada junto ao CREA/SP e fornecer cópia da ART/CREA-SP do responsável técnico envolvido na obra, após a assinatura do contrato, com as especificações dos serviços prestados conforme os termos e valor do contrato.

Todos os equipamentos de proteção individual serão de responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive todas e quaisquer responsabilidades decorrentes de eventuais acidentes, sinistros ou falta grave, também a terceiros.

Principais normas aplicáveis:

- NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa Tensão;
- NR10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- DIS-NOR-037 Projeto de Rede de Distribuição de Iluminação Pública.

A **CONTRATADA**, deverá seguir as normas e especificações vigentes da distribuidora Elektro.

Será de responsabilidade da **CONTRATADA**, quando necessária, a solicitação para o desligamento da rede junto à ELEKTRO, se necessário, para a execução da obra.

A **CONTRATADA** deverá executar um novo padrão de energia, em substituição ao existente, Categoria de Atendimento do tipo “T3”, para atender ao aumento da demanda energética da edificação, garantindo o fornecimento adequado e seguro de energia elétrica conforme as necessidades da edificação e as normativas da concessionária de energia. A implementação seguirá as diretrizes técnicas e legais vigentes, assegurando a eficiência e a segurança das instalações.

Será realizado pela **CONTRATADA** um levantamento detalhado da demanda energética da edificação, levando em consideração os novos equipamentos a serem instalados (condicionadores de ar, sistemas de iluminação, computadores e outros) e o aumento da carga elétrica, de forma a dimensionar corretamente o novo padrão.

A análise levará em conta as exigências da concessionária de energia e as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), especialmente a NBR 5410 (Instalações elétricas de baixa tensão).

A primeira etapa consiste na execução da infraestrutura necessária pela **CONTRATADA** para a conexão com a rede de distribuição da concessionária, incluindo a instalação de um novo poste e as conexões de cabos para alimentação da edificação.

O ponto de entrega de energia será adequado de acordo com a norma NBR 14039, com medidores e disjuntores instalados em locais de fácil acesso, mas protegidos de riscos externos.

Será instalado pela **CONTRATADA** o medidor de energia, em conformidade com as especificações da concessionária ELEKTRO, garantindo a medição correta e transparente do consumo. Serão implantados dispositivos de proteção, como disjuntores de alta capacidade, que irão proteger tanto o novo padrão de entrada quanto toda a instalação elétrica interna, prevenindo sobrecargas e curtos-circuitos.

Após a conclusão da instalação, será realizada a conexão do novo padrão de entrada ao sistema da concessionária, com os testes de carga e funcionamento para garantir que o fornecimento de energia seja adequado e seguro.

A verificação será feita pelo engenheiro eletricista da **SECRETARIA DE OBRAS**, que certificará o cumprimento de todas as exigências técnicas e legais antes da liberação final.

Essa intervenção garantirá o fornecimento adequado de energia elétrica, de forma segura, eficiente e alinhada às exigências legais e normativas, preparando a edificação para suas novas necessidades de consumo.

10.0 – ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A **CONTRATADA** deverá ser cadastrada junto ao CREA/SP e fornecer cópia da ART/CREA-SP do responsável técnico envolvido na obra, após a assinatura do contrato, com as especificações dos serviços prestados conforme os termos e valor do contrato.

Todos os equipamentos de proteção individual serão de responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive todas e quaisquer responsabilidades decorrentes de eventuais acidentes, sinistros ou falta grave, também a terceiros.

Principais normas aplicáveis:

- NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa Tensão;
- NR10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- DIS-NOR-037 Projeto de Rede de Distribuição de Iluminação Pública.

Será realizada pela **CONTRATADA** a execução e adequação das instalações elétricas existentes da edificação, visando atender às novas demandas de energia decorrentes da instalação de equipamentos específicos, como condicionadores de ar, computadores na sala de informática e chuveiros, além de garantir maior eficiência, segurança e conformidade com as normas técnicas em vigor.

O trabalho envolverá a atualização da infraestrutura elétrica pela **CONTRATADA** para suportar o aumento de carga, melhorar a distribuição de energia e otimizar a utilização de recursos.

Será realizado um levantamento detalhado da infraestrutura elétrica atual pela **CONTRATADA**, identificando pontos críticos, como fiações antigas, sobrecargas potenciais e áreas que não atendem às necessidades de consumo.

Será feito um diagnóstico completo pela **CONTRATADA**, levando em consideração os novos equipamentos e as exigências normativas (NBR 5410 e NBR 14039), para determinar os ajustes necessários.

A fiação elétrica será dimensionada de acordo com a carga total prevista, garantindo que os circuitos existentes suportem a demanda de energia adicional, principalmente para os novos condicionadores de ar, computadores e chuveiros.

Serão instalados pela **CONTRATADA** novos disjuntores, fiações e cabos com a bitola adequada para suportar a carga adicional, respeitando os padrões de segurança e eficiência.

Os quadros de distribuição serão readequados pela **CONTRATADA** para garantir a distribuição eficiente da energia elétrica para os pontos de consumo.

Novos circuitos serão criados pela **CONTRATADA**, especialmente para os equipamentos com alto consumo, como os condicionadores de ar, que necessitam de circuitos dedicados com proteção adequada para evitar sobrecargas e garantir a segurança do sistema.

A **CONTRATADA** deverá realizar a instalação de tomadas e pontos de energia adicionais, conforme necessário, para acomodar as novas demandas e garantir a conveniência e acessibilidade em todas as áreas da edificação.

Serão instalados pela **CONTRATADA** dispositivos de proteção, como disjuntores, fusíveis e interruptores diferenciais residuais (IDRs), para garantir a segurança da edificação e proteger os usuários de choques elétricos e curto-circuitos.

O sistema de aterramento será verificado pela **CONTRATADA** e, caso necessário, atualizado para atender às exigências das normas técnicas e garantir a proteção elétrica da edificação.

Após a execução das adequações pela **CONTRATADA**, serão realizados testes de carga e funcionalidade para garantir que as novas instalações elétricas atendem aos requisitos de desempenho e segurança.

O comissionamento será realizado pelo engenheiro eletricista da **SECRETARIA DE OBRAS**, que verificará a conformidade de todos os sistemas e a eficiência das instalações, assegurando o pleno funcionamento de todos os circuitos.

Essa intervenção irá assegurar que as instalações elétricas da edificação estejam adequadas, seguras, eficientes e em conformidade com as normas vigentes, atendendo à demanda crescente por energia elétrica e contribuindo para o conforto e segurança dos usuários.

11.0 – ALVENARIA:

A **CONTRATADA** deverá executar a remoção manual do revestimento danificado, seja por umidade ascendente ou qualquer outro fator, com cuidado para não comprometer a integridade da estrutura.

Após a demolição e limpeza, a **CONTRATADA** aplicará uma camada de argamassa polimérica impermeabilizante, seguido de chapisco e emboço desempenado com espuma de poliéster, a fim de restaurar e proteger a parede contra infiltrações.

Todas as superfícies a serem impermeabilizadas, depois de adequadamente preparadas para cada tipo de impermeabilização, deverão ser perfeitamente limpas e lavadas, até que fiquem completamente isentas de poeira, resíduos de argamassa ou madeira, pontas de ferro, rebarbas de concreto e manchas gordurosas. Todos os cantos e arestas deverão ser arredondados com argamassa.

A garantia da impermeabilização deverá ser de no mínimo 5 anos, não se aceitando qualquer infiltração, percolação, gotejamento ou umidade.

Em qualquer tipo de impermeabilização acima indicada, ou necessária a perfeita estanqueidade das obras e serviços, deverão ser seguidas todas as recomendações dos fabricantes, exceto nos casos em que o memorial especifica padrão superior ao do fabricante, possibilitando uma maior segurança, e será sempre executada por firma credenciada pela fabricante.

As impermeabilizações não citadas neste memorial ou projetos, mas presumidamente necessário ao perfeito funcionamento da obra, deverão ser executadas.

Antes da execução de qualquer tipo de revestimento deverá ser verificado se a superfície está em perfeitas condições de recebê-lo. As superfícies inadequadas deverão ser lavadas com água e escova, ou tratamento similar para a retirada dos elementos nocivos ao revestimento, quais sejam gorduras, vestígios orgânicos, etc.

As tubulações de todas as instalações deverão estar perfeitamente embutidas, revestidas e testadas, as esquadrias devem estar chumbadas, bem como demais fixações embutidas, sejam grapas, etc., e demais embutidos.

Os parâmetros acabados devem apresentar-se perfeitamente planos, alinhados e nivelados com as arestas vivas, sem sinais de emendas ou retoques. Não será admitida a utilização de cal virgem ou saibro nas argamassas de revestimento.

Nas paredes internas, externas e no teto, deverão ser aplicados chapisco grosso de cimento e areia no traço 1:3, espessura de 0,50 cm. Após, será aplicado o reboco.

Preparo de Dosagem: O Preparo deve ser feito por processo mecânico e contínuo, evitando-se perda de água ou segregação dos materiais – quando o volume de argamassa for pequeno, deverá apresentar massa homogênea, de aspecto uniforme e consistência plástica recomendada. A quantidade a ser preparada deve atender as necessidades do serviço a executar em cada etapa. Serão rejeitadas as argamassas que apresentem vestígio de endurecimento, retirado ou caídas dos revestimentos, sendo expressamente proibido tornar a amassá-las. A dosagem a ser adotada será 1:2:8 de cimento, cal e areia.

Deverão ser analisadas as instalações elétricas, redes, caixas e demais obras a serem executadas bem como os serviços e obras existentes.

12.0 – COBERTURA:

A **CONTRATADA** deverá realizar a inspeção de toda a cobertura e realizar a instalação de calhas e rufos em chapa galvanizada nº 24 nos locais necessários, visando a proteção contra infiltrações. As chapas deverão ser cortadas conforme as medidas requeridas e fixadas com selantes impermeáveis, garantindo a vedação correta e evitando pontos de infiltração.

13.0 – PORTAS:

A **CONTRATADA** deverá realizar a inspeção de todas as portas e portais e realizar as substituições necessárias. Antes da execução e colocação das portas, a **CONTRATADA** deverá revisar todas as especificações, detalhes e tipos de esquadrias juntamente a **SECRETARIA DE OBRAS** para evitar que sejam cometidos erros na sua execução.

A execução das portas deve estar de acordo com o projeto de arquitetura, atendendo também às recomendações da NBR- 9050:2020 - Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos.

A **CONTRATADA** será responsável pela substituição das portas internas de madeira por novas portas lisas, com acabamento em verniz, nas dimensões 80x210 cm e 90x210 cm, incluindo ferragens.

A **CONTRATADA** também deverá instalar barras de apoio em aço inoxidável nos banheiros, e deverão ser dotadas de revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção, com altura de 40 cm, no lado oposto ao da abertura das mesmas, conforme NBR- 9050:2020, para garantir a segurança de pessoas com mobilidade reduzida.

Todas as esquadrias e outros elementos recebidos na obra deverão ser cuidadosamente inspecionados e conferidos com régua e esquadro a linearidade e ortogonalidade, bem como serão inspecionados o seu acabamento e a sua qualidade.

14.0 – PINTURA INTERNA E EXTERNA:

Todas as superfícies a pintar pela **CONTRATADA** deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, ferrugem, retocadas se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura a elas destinada.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente. Para limpeza utilizar pano úmido ou estopa, e com thinner em caso de superfícies metálicas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a elas destinada.

Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfície não destinada à pintura (revestimentos cerâmicos, vidros, pisos, ferragens, etc.), ou em outras superfícies com outro tipo de pintura ou concreto aparente.

Nas esquadrias em geral deverão ser protegidos com papel colante os vidros, espelhos, fechos, rosetas, puxadores, superfícies adjacentes com outro tipo de pintura, etc., antes do início dos serviços de pintura. Na aplicação de cada tipo de pintura, todas as superfícies adjacentes deverão ser protegidas e empapeladas, para evitar respingos.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre 2 demãos sucessivas, ou conforme recomendações do fabricante para cada tipo de tinta. Igual cuidado haverá entre uma demão de tinta e a massa, convindo observar um intervalo de 24 horas após cada demão de massa, ou de acordo com recomendações do fabricante.

Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco e brilhante).

O reboco não poderá conter umidade interna, proveniente de má cura, tubulações furadas, infiltrações por superfícies adjacentes não protegidas, etc. O reboco em desagregação deverá ser removido e aplicado novo reboco. Superfícies ásperas deverão ser lixadas para obter bom acabamento.

A **CONTRATADA** deverá realizar a pintura de todas as esquadrias metálicas internas e externas, bem como das grades de proteção e nos beirais metálicos da cobertura, utilizando tinta esmalte sintético apropriada.

A **CONTRATADA** deve preparar as superfícies com lixamento, aplicar fundo anticorrosivo e, por fim, aplicar duas demãos de tinta para garantir proteção e acabamento uniforme.

A **CONTRATADA** será responsável pela aplicação de massa corrida em todas as paredes internas não revestidas com cerâmica, visando um acabamento liso e uniforme. Após o nivelamento, a **CONTRATADA** deverá aplicar pintura nas paredes internas e externas com tinta acrílica, assegurando resistência e durabilidade.

A **CONTRATADA** deverá realizar a pintura de todos os pisos em concreto, internos e do calçamento externo, utilizando tinta acrílica resistente para pisos cimentados. O trabalho incluirá a preparação da superfície, lixamento e aplicação de primer, garantindo a aderência e durabilidade da pintura.

A **CONTRATADA** será responsável por aplicar pintura de verniz ou tinta esmalte sintético apropriada em todas as portas de madeira internas, incluindo portais, guarnições e demais acabamentos. O processo deverá incluir lixamento, seguido de três demãos de verniz ou tinta esmalte sintético com intervalos de secagem, de forma a proteger a madeira contra desgaste e umidade, realçando sua aparência.

Essa intervenção proporcionará uma edificação com aspecto renovado, protegida e com uma durabilidade significativa, atendendo a todos os critérios de segurança, estética e funcionalidade.

AS CORES, TEXTURAS E DETALHES DE TODA A PINTURA SERÃO ESTABELECIDOS PELA **SECRETARIA DE OBRAS** ANTES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

15.0 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:

A **CONTRATADA** será responsável por inspecionar minuciosamente todos os componentes hidrossanitários da edificação, identificando possíveis desgastes, falhas de funcionamento, vazamentos ou não conformidades. Caso necessário, será realizada a substituição dos itens, utilizando materiais e componentes de qualidade certificada, garantindo a segurança, funcionalidade e durabilidade das instalações.

Em relação às válvulas de descarga, será verificado o funcionamento adequado, assegurando que não apresentem vazamentos ou desgaste. Caso identificados problemas, as válvulas serão substituídas por modelos compatíveis com o sistema existente, priorizando dispositivos que atendam às normas técnicas e promovam economia de água.

As tampas de bacias sanitárias serão inspecionadas quanto a danos, manchas ou fixação inadequada. Quando necessário, serão substituídas por modelos compatíveis, preferencialmente de alta resistência e com sistemas de fechamento suave ("soft close"), para maior conforto e durabilidade.

Os sifões e engates flexíveis serão avaliados quanto a rachaduras, vazamentos ou corrosão. Em caso de necessidade, serão substituídos por componentes fabricados com materiais resistentes à umidade e corrosão, como aço inox ou plástico reforçado, assegurando a estanqueidade e longa vida útil.

As torneiras também passarão por inspeção detalhada, com verificação de vazamentos, dificuldade de manuseio ou desgaste nos acabamentos. Será realizada a substituição por modelos de alta eficiência, com acionamento por alavanca ou pressão, conforme o ambiente, priorizando opções que promovam economia de água e facilidade de uso.

Os espelhos e barras de apoio nos banheiros serão revisados para assegurar que estão devidamente fixados e em bom estado. As barras de apoio, em particular, serão verificadas quanto à conformidade com a NBR 9050:2020, sendo substituídas por modelos de alta resistência, como os fabricados em aço inox, sempre que necessário.

As instalações da rede de abastecimento de água e esgoto passarão por inspeção detalhada, incluindo tubulações, conexões e dispositivos de vedação. Serão realizados testes de estanqueidade para detectar vazamentos ocultos, além de desobstrução e limpeza de sifões, caixas de gordura e outros componentes. Trechos danificados ou obstruídos serão substituídos por tubulações de material apropriado, como PVC, conforme especificações normativas.

Além disso, outros componentes hidrossanitários, como válvulas de retenção, registros de pressão e filtros, serão avaliados e, quando necessário, substituídos por dispositivos com especificação técnica compatível. Também serão verificados e instalados dispositivos economizadores de água, como arejadores em torneiras, para garantir maior eficiência hídrica.

Com essas intervenções, será assegurada a durabilidade e a segurança do sistema hidrossanitário, promovendo a conformidade com as normas técnicas, eficiência no consumo de água e conforto para os usuários. O trabalho realizado pela **CONTRATADA** contribuirá para valorizar os ambientes, oferecendo funcionalidade, proteção e estética aprimorada.

16.0 – ALAMBRADO DE FECHAMENTO:

A **CONTRATADA** será responsável pela execução do reparo e substituição do alambrado externo da edificação, assegurando a integridade, estabilidade e segurança da estrutura perimetral. O serviço incluirá a remoção dos trechos danificados do alambrado existente, a instalação de novos componentes e a adequação do sistema conforme os padrões de qualidade e segurança estabelecidos. Será responsável pela execução do reparo e substituição do alambrado externo da edificação, assegurando a integridade, estabilidade e segurança da estrutura perimetral.

17.0 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

Após a conclusão das obras e serviços seus acessos e complementos e também durante sua execução, deverão ser reparados, repintados, reconstruídos ou repostos itens, materiais, equipamentos, etc., sem ônus para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES**, danificados por culpa da **CONTRATADA**, danos estes eventualmente causados às obras ou serviços existentes, vizinhos ou trabalhos adjacentes ou a itens já executados da própria obra.

Terminada a obra, a **CONTRATADA** deverá providenciar a retirada das instalações do canteiro de obras e serviços e promover a limpeza geral das obras e serviços, e de seus complementos.

A **CONTRATADA** deverá proceder periodicamente a limpeza da obra e de seus complementos removendo os entulhos resultantes, tanto do interior da mesma, como no canteiro de obras e serviços e adjacências provocados com a execução da obra, para bota fora apropriado, sem causar poeiras e ou transtornos ao funcionamento dos edifícios e salas adjacentes.

Posteriormente serão lavados convenientemente pisos e revestimentos de parede laváveis, vidros, ferragens e metais, etc. devendo ser removidos vestígios de tintas, manchas e argamassas, não devendo ser usadas espátulas de metal, para evitar arranhões.

Após a conclusão da limpeza interna e externa das obras e serviços deverão ser aplicados produtos para conservação e embelezamento dos pisos, das esquadrias, dos vidros, etc.

A construtora será a única responsável pela qualidade dos serviços de limpeza final bem como pela entrega de todos os materiais e elementos que compõem a obra em perfeito estado. **EM HIPÓTESE ALGUMA SERÁ PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE ÁCIDO MURIÁTICO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE ÁCIDO EM QUALQUER TIPO DE LIMPEZA.**

Jales/SP, 09 de junho de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município de Jales

WELLINGTON SERGIO GONZALES

Engenheiro Civil - CREA/SP nº 5069721534

RICARDO ANDRE ANGELUCI

Eng. El. Mod. Eletrônica - CREA/SP nº 5069098356